



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade a compra de Bobinas Térmicas personalizadas para impressão de tarifas de água e esgoto para o Departamento de Água e Esgoto de Santa Cruz da Conceição.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A compra de Bobinas Térmicas personalizadas para impressão de tarifas de água e esgoto se faz necessária para a continuidade das cobranças de tarifas de água e esgoto feitas pelos leiturista e essencial para a continuidade da prestação e manutenção dos serviços ofertados pelo Departamento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Quadro de Especificações:

Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Especificação
- Bobinas Térmicas Personalizadas	Bobina	400	Bobina de papel termo sensível para impressora, especificações: com barreira over coating 75g/m ² ; Black-mark p/ leitura em impressora (3 x 20mm alinhado de forma central na borda inferior); impressão na frente com tinta termo resistente; impressão flexográfica; tamanho da conta: 100 x 235 mm; serrilha do canhoto e serrilha no final da conta; tubete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

			c/ diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm; 100 contas por bobina; até 4 cores – frente e verso.
--	--	--	--

3.2. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os materiais seguindo normas técnicas vigentes.

3.3. A contratante poderá pedir a substituição dos serviços e materiais caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4. CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

4.2. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Água e Esgoto.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a solicitação/pedido de empenho.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no local definido, das 07h00hs às 17h00h, num prazo máximo de 10 dias após o pedido de empenho.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais devem ser entregues na Rua: Juvenal Leme Mourão, 770, telefone: (19) 3567 – 7290, no Paço Municipal do município de Santa Cruz da Conceição/SP.

6.2 Os materiais deverão ser entregues no local definido, das 07h00hs às 17h00h, num prazo máximo de 10 dias após o pedido de empenho.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para compra dos materiais serão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento será por menor preço global.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Água e Esgoto para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

João Alex Baldovinotti

Diretor do Departamento de Água e Esgoto